



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Nomeação	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 83 DE 05.04.2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO VII - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REGIME ESTATUTÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2008 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 005/2008 E Nº 039/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava/SP, no uso das suas legais atribuições.

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica adicionada a vaga para os cargos de provimento efetivo, sob regime Estatutário, no quantitativo, denominação, referência e requisito para provimento, que passa a fazer parte do Anexo VII - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Igarapava, conforme quadro abaixo:

QTDE	DENOMINAÇÃO	C.H. SEMANAL	REF	REQUISITOS
01	NUTRICIONISTA	30	T2.10	Superior e registro no CRN.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos cinco dias do mês de abril de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR Nº 84 DE 05.04.2023

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava/SP, no uso das suas legais atribuições.

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores da hora-aulas dos seguintes profissionais ativos e inativos com paridade, do Magistério Público Municipal de Igarapava/SP, constantes Anexo VI Lei Complementar nº 005/2008, que passam a ser:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB - I)	T3.4	R\$ 22,10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (SUBSTITUTO)	T3.2	R\$ 22,10
PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA - CLT	T3.4	R\$ 22,10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB-II) (SUBSTITUTO)	T3.3	R\$ 22,10
PROFESSOR ENSINO TÉCNICO - SUBSTITUTO	T3.3	R\$ 22,10

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos cinco dias do mês de abril de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 4º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08.2020 - SMS. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO:

Prestação de serviços médicos/hospitalares para tratamento das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 3 de 6

de álcool, crack e outras drogas da rede de cuidados em saúde mental implantados na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava para internações na Ala de Saúde Mental, contemplada com 10 (dez) leitos regionais limitados ao valor total do convênio estipulado no Plano de trabalho 03/2023. BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 821 de 27 de novembro de 2018, Lei Complementar Municipal 2157 de 23 de julho de 2019, no Decreto Municipal nº 2226 de 17.03.2020, artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, 2.226 de 17/03/2020, 2.289 de 14/07/2020, 2.376 de 11/01/2021, Decreto Municipal 2.464 de 07/07/2021, Decreto Municipal 2.537 de 06/01/2022, Decreto Municipal 2.613 de 05/07/, Decreto Municipal 2687 de 20/12/2022 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. **VALOR: R\$ 112.202,20** - RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito, Luiz Carlos Vergara Pereira - Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze - Interventor. **VIGÊNCIA: 02/04/2023 a 31/05/2023.** ASSINATURA: 02 de abril de 2023.

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 133 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA:

Art.1º. Não atenderam tempestivamente à convocação para posse os seguintes candidatos anteriormente aprovados no Concurso Público 001/2020, embora devidamente intimados para tanto pela Portaria de Nomeação nº 115/20,023, perdendo, por conseguinte, seu direito subjetivo à posse:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
FERNANDO FÁVERO RIBEIRO	2º	DIRETOR DE ESCOLA DE EMEFS 6º a 9º
RAFAELLE CARDOSO CRUZ	17º	INSPETOR DE ALUNOS

Art. 2º. Homologa-se, nesse ato, os requerimentos de desistência apresentados pelos seguintes candidatos anteriormente aprovados e nomeados pela Portaria de Nomeação nº 115/2023:

NOME	protocolo	COLOCAÇÃO	CARGO
JOÃO PEDRO DA SILVEIRA VERZOLA	2.427/2023	12º	PSICÓLOGO

ELAINE CRISTINA BELENTANI	2.324/2023	86º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
---------------------------	------------	-----	--------------------------------

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze de abril de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 11 de abril de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) NAIARA RODRIGUES RIBEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
NAIARA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	14.09.2021 À 13.09.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.02.2023 com término em 10.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 134 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 4 de 6

Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
EURÍPEDES CESAR AVANCI TEIXEIRA	25494470X	3º	DIRETOR DE ESCOLA DE EMEFS 6º a 9º
MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUZA	599686868	20º	INSPECTOR DE ALUNOS
ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO	446958050	6º	NUTRICIONISTA
ELISABETE LEQUERI RODRIGUES DUARTE	MG6597968	87º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ANA PAULA LOPES ORLANDO	241630551	88º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DÉBORA NAVES FERREIRA	17281531	14º	PSICÓLOGO
TAISTÉRCIA DE SOUZA DIAS	20071932865	36º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

COPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.

- 1 foto 3x4.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 134 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.

- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze de abril de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 11 de abril de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA
PABX:(16) 3173 - 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 015/2023, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA A ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARA A ENTRADA DA COZINHA PILOTO, DESTE MUNICÍPIO**, em atendimento ao Departamento Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o preço compatível ao estimado previamente para realização da licitação, a seguinte empresa:

✓ **MARCUS VINICIUS PERES:**

Itens 01 e 02 - valor global de **R\$ 56.893,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 11 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 6 de 6

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Processo Administrativo nº 040 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PLANTAS DE VÁRIAS QUALIDADES E INSUMOS PARA PAISAGISMO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 12/04/2023 até as 08h59min do dia 25/04/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 25/04/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 25/04/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 197.109,20

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 11 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL